



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.100/85 /

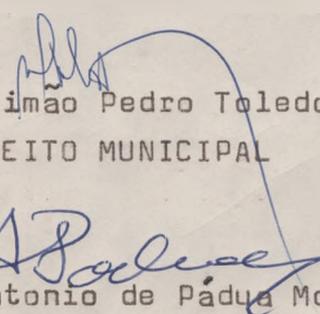
Denominação de via pública: "Rua Dr. José Procópio Siqueira Junqueira" - (Advogado: 1926/1984)

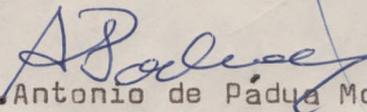
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Dr. José Procópio Siqueira Junqueira" - (Advogado: 1926/1984), a Rua "B" do Loteamento João Paulo II, com início na Rua Ouro Fino e término na Rua Vereador Geraldo Coldibelli";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de março de 1985


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antonio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE